

DECRETO N. 16.219, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 45.148.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo inciso IX do artigo 8º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

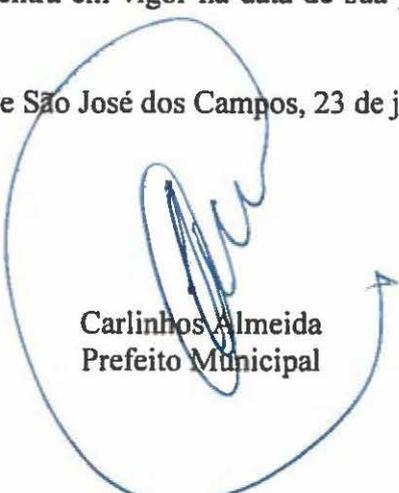
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 45.148.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.61.01.400078 - ABIM	Aquisição de Imóveis	23.005.000,00
65.10-4.4.90.51.01.400078 - ABIM	Obras e Instalações	18.028.000,00
65.10-4.4.90.35.01.400078 - ABIM	Serviços de Consultoria	1.040.000,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164510061.1.039	Projetos de Estruturação Urbana - Melhoria Urbano Ambientais	
90.10-4.4.90.61.01.100078 - ABIM	Aquisição de Imóveis	3.075.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação decorrente da venda de Ações Sabesp.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de janeiro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa